

## Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

## Aviso n.º 1909/2016

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., e o trabalhador Elvis Noël de Castro, com efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2016, ficando o mesmo integrado na categoria/carreira de técnico superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

3 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209333382

## Aviso n.º 1910/2016

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., e o trabalhador Artur Joaquim dos Santos Pinto Peixoto, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2016, ficando o mesmo integrado na categoria/carreira de técnico superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

3 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209333439

## Aviso n.º 1911/2016

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a tempo parcial**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a tempo parcial (20 %), pelo prazo de 1 ano, entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., e a trabalhadora Ana Paula Coelho de Araújo, com efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2015, ficando a mesma na categoria/carreira de técnica superior, posicionada na 5.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 27 da tabela remuneratória única, sendo remunerada na proporção do período efetivo de trabalho, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 144.º do Anexo à LTFP e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 154.º do Código do Trabalho.

3 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209333455

## Aviso n.º 1912/2016

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., e a trabalhadora Ana Paula Tavares Ferreira, com efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2016, ficando a mesma integrada na categoria/carreira de técnica superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da tabela

remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

3 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209333414

## Declaração de retificação n.º 157/2016

**Declaração de retificação ao Despacho n.º 1430/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20 de 29 de janeiro**

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 1430/2016, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20 de 29 de janeiro, retifica-se que:

Na linha 10 e 11 onde se lê «2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15» deve ler-se «entre a 1.ª e 2.ª posições remuneratórias e entre os níveis remuneratórios 11 e 15».

3 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209333471

**AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**

## Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

## Despacho n.º 2433/2016

O Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, prevê que o procedimento de apreciação e aprovação do Plano de Gestão de Lamas está sujeito ao pagamento de uma taxa de apreciação cujo valor é automaticamente atualizado por aplicação do índice de preços no consumidor fixado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., devendo a DGADR proceder à divulgação regular dos valores em vigor para cada ano.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, determino que no ano de 2016 o procedimento de apreciação e aprovação do Plano de Gestão de Lamas está sujeito ao pagamento de uma taxa de apreciação no valor de € 3 253 (três mil duzentos e cinquenta e três euros).

29 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

209327178

## Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

## Deliberação (extrato) n.º 158/2016

**Renovação da comissão de serviço de João Manuel Rodrigues Carvalhais dos Santos, para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe do Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação.**

## Deliberação

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P., datada de 2 de dezembro de 2015, e considerando a análise circunstanciada do desempenho do dirigente e os resultados por si obtidos no período de 2 de janeiro de 2013 a 1 de janeiro de 2016, foi renovada a comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 2 de janeiro de 2016, de João Manuel Rodrigues Carvalhais dos Santos, para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe do Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação, unidade orgânica de segundo nível que se encontra prevista no ponto 2.1. da Deliberação n.º 1791/2013, de 27 de junho, publicada no D. R. n.º 192, 2.ª série, de 4 de outubro e que se encontra na dependência da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros.

10 de dezembro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Manuel da Costa Pires*.

209330385